



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 084/2013

“Nomeia Responsável por Tesouraria e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade de nomear um responsável para execução de trabalhos junto ao setor de Tesouraria;

Considerando, que a pessoa designada para a aludida responsabilidade possui as condições pessoais satisfatórias e todas as qualificações necessárias para o pleno exercício das atribuições junto ao setor de Tesouraria;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como responsável por Tesouraria, o Sr. Camillo Léllis Reis Lana, o qual terá como atribuições precípuas:

- I- Efetuar pagamentos a credores do Município de Itaverava;
- II- Administrar *token* e senhas de contas bancárias da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social;
- III- Efetuar transferências bancárias e pagamentos *on line* por meio de gerenciadores financeiros das instituições bancárias;
- IV- Emitir extratos bancários de todas as contas correntes e aplicações financeiras da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social;
- V- Assinar cheques juntamente com o Prefeito Municipal e com a gestora do Fundo Municipal de Assistência Social;
- VI- Alimentar o sistema de tesouraria, através de lançamentos diários de receita, cadastramento de novas contas, bem como dar baixa em pagamento efetuados.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Município de Itaverava – MG, em 11 de novembro de 2013.


Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal